



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal De Saúde
Responsável pela demanda:	Angelica Gambogi Pineli Mendes
Matrícula:	6511
E-mail institucional:	Secretaria Saúde <secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br>
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de materiais de enfermagem destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Conforme termo de Referência

3. Justificativa	
<p>A aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos de uso ambulatorial é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG. Esses itens são indispensáveis para a realização de procedimentos básicos e especializados nas unidades de saúde, tais como curativos, administração de medicamentos, coleta de exames, atendimentos ambulatoriais, urgências e rotinas clínicas.</p> <p>A manutenção adequada do estoque desses materiais assegura que médicos, enfermeiros e demais profissionais possam executar suas atividades com segurança, eficiência e respaldo técnico, evitando interrupções nos atendimentos e reduzindo riscos assistenciais. A reposição contínua é necessária diante do consumo diário desses insumos, especialmente devido ao aumento da demanda por atendimentos, expansão das ações de saúde e atualização de protocolos clínicos.</p> <p>Além disso, a disponibilidade regular de medicamentos essenciais evita descontinuidade terapêutica, reduz complicações clínicas e garante maior resolutividade no cuidado ao paciente, prevenindo internações e agravamentos de condições de saúde. A ausência desses itens compromete diretamente a segurança do paciente, a efetividade dos tratamentos e o desempenho das equipes.</p> <p>Dessa forma, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o funcionamento pleno e ininterrupto das atividades assistenciais do município, garantindo atendimento adequado, humanizado e conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes, em benefício da população de Elói Mendes/MG.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

--

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.571.324,31**
(um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

5. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 273 Fonte: 1.500.95.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/01/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta Média Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 17 de novembro de 2025.

Angelica Gambogi Pineli Mendes
Secretaria Municipal De Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui objeto deste estudo a **aquisição de materiais de enfermagem**, destinados a suprir as demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG, adotando-se o critério de menor preço por item, mediante Sistema de Registro de Preços.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão presentes no presente instrumento e no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa à aquisição de materiais de enfermagem essenciais para garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes/MG.

2.2. Esses materiais são indispensáveis para assegurar a qualidade dos atendimentos, a segurança dos pacientes e o suporte adequado às equipes de saúde no desempenho de suas atividades assistenciais e operacionais.

2.3. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, o qual permite contratações ágeis, planejadas e compatíveis com a demanda das unidades de saúde, dispensando a necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios a cada fornecimento.

2.4. O Sistema de Registro de Preços contribui para a eficiência administrativa, favorece a gestão dos estoques, proporciona maior flexibilidade de aquisição e permite atender necessidades variáveis ao longo da vigência da ata.

2.5. Os itens abrangem uma ampla gama de produtos, tais como seringas, agulhas, materiais para curativos, luvas descartáveis, máscaras e demais insumos indispensáveis ao atendimento ambulatorial, clínico e às rotinas de saúde pública das unidades municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

2.6. O critério de julgamento será o menor preço por item, garantindo a aquisição dos materiais necessários pelo melhor custo-benefício, sem comprometer a qualidade, promovendo economicidade e assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

2.7. A contratação também objetiva a formação de uma reserva estratégica de insumos, viabilizando resposta imediata em situações emergenciais ou em períodos de aumento de demanda, como surtos epidemiológicos, campanhas de vacinação ou outras circunstâncias excepcionais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2025, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no contrato e em sua proposta, assumindo os riscos e responsabilidades decorrentes da execução do objeto.

5.2. A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à área da saúde.

5.3. Requisitos mínimos dos materiais

5.3.1. Conformidade com normas sanitárias

5.3.1.1. Todos os materiais deverão atender às normas técnicas e sanitárias emitidas pela ANVISA e, quando aplicável, possuir certificação do INMETRO ou de outros órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

reguladores competentes.

5.3.2. Qualidade dos produtos:

5.3.2.1. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos, sem sinais de deterioração, garantindo segurança, eficiência e durabilidade.

5.3.3. Prazo de validade

5.3.3.1. Todos os itens deverão possuir prazo de validade adequado ao consumo, sendo vedado o fornecimento de materiais próximos ao vencimento ou cuja integridade esteja comprometida.

5.3.4. Condições de embalagem

5.3.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e preservadas, contendo informações legíveis sobre lote, data de fabricação, prazo de validade e demais dados obrigatórios.

5.3.5. Condições de transporte e armazenamento

5.3.5.1. O transporte deverá garantir a integridade dos materiais, observando requisitos de temperatura, umidade e proteção contra impactos, conforme a natureza específica de cada item.

5.3.6. Capacidade de fornecimento

A contratada deverá manter capacidade técnica e logística suficiente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante toda a vigência da ata, inclusive em entregas fracionadas.

5.3.7. Substituição de itens não conformes

5.3.8. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer materiais que apresentem defeitos, divergências de especificação ou não conformidade com o contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

5.4. Requisitos de entrega

5.4.1. Local e horário

5.4.1.1. A entrega deverá ser realizada diretamente no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Horácio Alves Pereira, nº 245, Centro, Elói Mendes/MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

5.4.2. Prazo de entrega

5.4.2.1. Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4.3. Entrega parcelada

5.4.3.1. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser solicitadas em diferentes quantitativos e periodicidades.

5.5. Vedação de entrega pelos Correios

5.5.1. É vedada a entrega pelos Correios, em razão da impossibilidade de conferência imediata do material no ato do recebimento, conforme exige o art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Seq.	Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	Quantidade	Unitário
1	11587	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT COM 100 UND - EM MADEIRA COM	PCT	500	4,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS			
2	35940	ÁGUA DESTILADA GALÃO 05 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA	GAL	300	15,70
3	36013	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 HIPODERMICA, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETATO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	20.000	0,12
4	33756	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETATO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	20.000	0,26
5	35809	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - HIPODERMICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO, COM PROTETOR PLÁSTICO, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	20.000	0,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

6	32348	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO 13 X 4,5 - HIPODÉRMICO, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	20.000	0,22
7	35811	ÁLCOOL ETÍLICO 70° EMBALAGEM COM 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA	FR	5.000	5,20
8	35812	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO COM 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA	FR	3.000	7,57
9	33757	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, COR BRANCA, PACOTE COM 500 GRAMAS - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	14,47
10	38002	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRITOR CAIXA FRASCOS DE 20ML -	CAIXA	100	6,43
11	38003	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR -	CX	8	3,82
12	11879	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS, CABO ANTIDESLIZANTE E FITA LUBRIFICANTE - VALOR DA UNIDADE	UN	500	4,19
13	35815	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 1,2 M EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 15 CM X 1,2 M. CAIXA	CX	2.000	5,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			
14	35816	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 4,5 M EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 20 CM X 4,5 M. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CX	1.200	10,87
15	35817	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, IMPEMERMEÁVEL E ESTÉRIL - GRAMATURA 30G/M ² , TAMANHO G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES -	PCT	5.000	17,95
16	33787	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 216 X 30 - VALOR DA UNIDADE	UN	500	20,98
17	35836	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 100 MM X 100M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	RL	50	39,13
18	36091	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 15CM X 100M - REGISTRO NO MS	UN	20	63,19
19	36019	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 200MM X 100M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	RL	5	76,96
20	33822	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 20CM X 100CM	UN	20	79,62
21	38042	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS -	UN	20	19,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

22	38043	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 16 LITROS -	UN	20	24,38
23	38044	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 29 LITROS -	UN	20	51,28
24	38009	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 34 LITROS COM ALÇA -	UN	20	180,08
25	35844	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 1% - 1 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA	L	1.000	11,92
26	35841	COLETOR EM PAPELÃO - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO.TAMANHO 13L - VALOR DA UNIDADE - COLETOR EM PAPELÃO - UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E SEGURANÇA, CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO. VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	6,63
27	35842	COLETOR EM PAPELÃO - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO.TAMANHO 20L - VALOR DA UNIDADE UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E SEGURANÇA, CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	7,33
28	38045	COLETOR EM PAPELÃO - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO.TAMANHO 6,5 L - VALOR DA UNIDADE - VALOR DA UNIDADE - UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM	UN	1.000	4,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		PRATICIDADE E SEGURANÇA, CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO. VALOR DA UNIDADE			
29	35845	COLETOR INFANTIL FEMININA, BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ADESIVA DE DUPLA FACE A BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA - VALOR DA UNIDADE -	UN	500	0,40
30	38010	COMPRESSA DE RAYON 7,5 X 5 -	UN	500	4,75
31	38011	COMPRESSAS DE GASES COMPOSTA POR 3 CAMADAS, ALGODÃO HIDROFILO E PAPEL ABSORVENTE, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, 7,5 X 7,5 CM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO). -COM REGISTRO NA ANVISA	CX	300	0,64
32	38012	COTONETES ANTIGERMES, HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO COM PONTA DE ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	500	6,04
33	35941	CURATIVO ABSORVENTE, TIPO BANDAGEM, ADESIVO HIPOALÉRGICO - IDEAL PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES - CAIXA COM 500 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA	CX	150	11,28
34	35943	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS -COM REGISTRO NA ANVISA	GAL	300	99,93
35	38048	ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS TELA 8 POLEGADAS ECG 1200G - ELETROCARDÍOGRAFO CAPAZ DE COLETAR SINAIS DE ECG EM ATÉ 12 CANAIS SIMULTANEAMENTE COM	UN	5	5.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		EXIBIÇÃO EM 3, 6 OU 12 DERIVAÇÕES, IMPRIMINDO FORMAS DE ONDA EM FORMATO A4 ATRAVÉS DE SISTEMA DE IMPRESSÃO TÉRMICA. ELE APRESENTA, REGISTRA E EXIBE A FORMA DE ONDA DE ECG NO MODO AUTO OU MANUAL, MEDINDO E DIAGNOSTICANDO OS PARÂMETROS DA FORMA DE ONDA DO ECG AUTOMATICAMENTE ALÉM DE FORNECER NA TELA A SELEÇÃO DE DERIVAÇÃO DE RITMO, IMPRESSÃO DO GRÁFICO DE TENDÊNCIA E O HISTOGRAMA DO INTERVALO PR CONVENIENTE PARA OBSERVAR O RITMO CARDÍACO ANORMAL.			
36	33769	ELETRODO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL ADULTO - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	3.000	0,21
37	33771	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UN	5.000	4,31
38	35951	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES	PCT	300	19,75
39	35952	ESFIGMOMANÔMETRO APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO ADULTO - VALOR DA UNIDADE -	UN	300	70,66
40	38014	ESFIGMOMANÔMETRO APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO OBESO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA -	UN	80	82,00
41	35954	ESFIGMOMANÔMETRO APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COM PÊRA EM LATEX, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO	UN	8	102,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		INFANTIL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA			
42	1330	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO,, BRANCO, 10 CM X 4,5 M, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E COM EXCELENTE MASSA ADESIVA NA OUTRA FACE.	UN	1.500	8,02
43	35956	ESPÁTULA DE AYRES NÃO ESTERIL DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS - MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES -	PCT	300	12,01
44	33775	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	1,69
45	33774	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	2,17
46	11836	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	1,27
47	2088	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO CINZA. EQUIPADO COM CABEÇA DUPLA E FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO E NA ANVISA	UN	500	57,97
48	31393	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL CINZA. EQUIPADO COM CABEÇA DUPLA E FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO E NA ANVISA	UN	50	57,76
49	11841	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES	CX	30	27,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

50	11842	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES	CX	30	28,72
51	11843	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES	CX	30	27,95
52	11844	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES	CX	30	30,85
53	11845	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNID	CX	30	30,95
54	38046	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50MM X 30 METROS PRETA	RL	8	143,93
55	35957	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE - RECEBE EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA IDEAL PARA FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERELIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO SUBMETIDAS DE BRANCO PARA PRETO - VALOR DA UNIDADE.	UN	300	4,38
56	35959	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M PARA CURATIVOS. COMPOSIÇÃO: TECIDO NON WEVEN A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO ACRILICO -	RL	1.000	2,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA			
57	35960	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M PARA CURATIVOS. COMPOSIÇÃO: TECIDO NON WEVEN A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO ACRILICO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA	RL	1.000	6,48
58	11851	FIXADOR DE LÂMINA DE PREVENTIVO EM SPRAY COM 100 ML - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	150	7,80
59	33809	FOCO CLINICO PORTÁTIL FLEXÍVEL AMBULATORIAL COM RODIZIOS - VALOR DA UNIDADE	UN	20	401,25
60	35813	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - FRASCO DE 500 ML - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	FR	5.000	1,38
61	35963	GEL PARA ECG - FRASCO COM 1000 ML - VALOR DA UNIDADE	FR	300	5,55
62	35964	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO DE 5 LITROS - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	GAL	600	13,37
63	33781	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 11 EM AÇO CARBONO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	0,25
64	38016	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15, EM AÇO CARBONO - REGISTRO NA ANVISA	UN	1.000	0,30
65	33780	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24 EM AÇO CARBONO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	0,24
66	35965	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - (26,0 X 76,0 MM, ESPESSURA ≈ 1.0 A 1.2 MM) COM	CX	1.000	0,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		EXTREMIDADE FOSCA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES			
67	36312	LANCETA AUTOMÁTICA CALIBRE 28G. - ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. AGULHA DE 0,36MM E PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO 1,8MM. PARTE PLÁSTICA DO CORPO DA LANCETA FABRICADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	23.000	0,11
68	6313	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	0,82
69	33807	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 100 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	184,51
70	33804	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 15 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	23,00
71	35967	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 30 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	74,45
72	35968	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 60 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	84,23
73	35014	LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE DE 20 LITROS. COR: BRANCA OU CINZA -	UN	20	47,10
74	38018	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO G - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO G	CX	5.000	19,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

75	38050	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO M. - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO M	CX	5.000	27,11
76	38051	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO P	CX	5.000	22,99
77	38053	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO M	UN	5.000	25,34
78	38054	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO P	UN	5.000	25,27
79	32380	MACACÃO DE PROTEÇÃO, GRAMATURA 50G/M ² - ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO G, ZÍPER FRONTAL - VALOR DA UNIDADE.	UN	1.000	10,20
80	32361	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - ESTERELIZADA, TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO, COM ELÁSTICO OU TIRAS E TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, COM MATERIAL PROPILENO - REGISTRO NA ANVISA - VALOR DA UNIDADE	UN	5.000	10,09
81	32382	MÁSCARA PFF 2 COM FILTRO 95%, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM MATERIAL 100% PROPILENO - COR BRANCA - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000	2,21
82	21382	OTOSCÓPIO: ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZFRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. - LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇÃO. SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, CABO METÁLICO COM	UN	100	218,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO.			
83	33784	P.V.P.I TÓPICO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SANEATIVO, ANTISSÉPTICO, MICROBICIDA - 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	45,53
84	33783	P.V.P.I. DERGEMANTE COM REGISTRO NO MIN. SAÚDE, SANEATIVO, ANTISSÉPTICO, MICROBICIDA - 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100	52,69
85	33786	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO BRANCO 50 CMX50M, 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.500	6,45
86	38019	PÊRA P/ ECG EM SILICONE PACOTE C/ 6 UNIDADES - PÊRA P/ ECG EM SILICONE PACOTE C/ 6 UNIDADES	PCT	20	98,60
87	35990	PLACA HIDROCOLÓIDE 10 X 10 - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	500	6,15
88	35991	PLACA HIDROCOLÓIDE 20 X 20 - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	2.000	18,29
89	38020	POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE C/ CLORANFENICOL - POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE C/ CLORANFENICOL	BNG	2.000	14,67
90	38021	POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE S/ CLORANFENICOL	BNG	2.000	18,96
91	32385	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL DISPLAY TRANSPARENTE - MATERIAL POLICARBONATO TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE TIARA DE REGULAGEM E APOIO	UN	1.000	30,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		EMBORRACHADO - VALOR DA UNIDADE.			
92	36004	SABONETE LÍQUIDO COM ESSÊNCIA DE ERVA DOCE - GALÃO COM 05 LITROS - VALOR DA UNIDADE	GAL	300	31,87
93	35994	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	50.000	0,21
94	35995	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	30.000	0,44
95	25600	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3,0 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	20.000	0,20
96	35996	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5,0 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	30.000	0,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

97	19213	SONDA URETRAL Nº 10, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	2.000	0,51
98	36007	SONDA URETRAL Nº 12 - PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	7.000	0,53
99	19215	SONDA URETRAL Nº 14, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	7.000	0,58
100	36001	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250 ML - CADA 100ML CONTÉM CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PURIFICADA QSP 1 ML INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO LAVAGEM DE FERIMENTO - VALOR DA UNIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	FR	5.000	3,81
101	36002	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500 ML - CADA 100ML CONTÉM CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PURIFICADA QSP 1 ML INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO LAVAGEM DE FERIMENTO - VALOR DA UNIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	FR	2.500	4,84
102	38022	SULFADIAZINA PRATA 10MG EMBALAGEM DE 30G -	BNG	500	5,69
103	38056	TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, DESTINADO À MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL HUMANA.TIPO: TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO.MATERIAL: TUBO CAPILAR DE VIDRO TEMPERADO E	UN	250	57,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		RESISTENTE. FAIXA DE MEDIÇÃO: 35,0 °C A 42,0 °C DIVISÃO DE ESCALA: 0,1 °C. PRECISÃO MÍNIMA: ±0,1 °C. COLUNA DE LEITURA: COLUNA DE MERCÚRIO COM CONSTRIÇÃO (PARA RETENÇÃO DA LEITURA) PROCESSAMENTO: VIDRO ESTERILIZÁVEL, RESISTENTE À LIMPEZA COM SOLUÇÕES ADEQUADAS.ESTOJO: ACOMPANHA ESTOJO RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO MARCAÇÃO: ESCALA CLARAMENTE VISÍVEL E NÚMEROS LEGÍVEIS.GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.			
104	33801	TERMÔMETRO DIGITAL, PARA VACINA (MINIMA E MAXIMA) 04 DIGITOS NO DISPLAY COM TEMPERATURA EM GRAUS CENTIGRADOS E GRAUS FAHRENHEIT - ALCANCE DE MEDIDA DE TEMPERATURA DE 55 GRAUS CENTIGRADOS A + 148,8 GRAUS CENTIGRADOS, SELEÇÃO DE TEMPERATURA RÁPIDA OU LENTA (1 OU 10 SEGUNDOS NO CICLO DE AMOSTRAGEM). FUNÇÃO PARA FIXAR LIMITE DE TEMPERATURA ALTA E LIMITE DE TEMPERATURA BAIXA. ALARME SONORO DE TEMPERATURA QUANDO ATINGE O LIMITE ALTO OU BAIXO ALCANCE. FUNÇÃO DE ALARME (5 GRAUS CENTIGRADOS OU 5 GRAUS FAHRENHEIT) - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO	UN	300	62,96
105	38057	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL HUMANA, INDICADO PARA USO CLÍNICO.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:TIPO: TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO ELETRÔNICO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 °C A 43,9 °C (OU SUPERIOR, CONFORME MODELO). PRECISÃO	UN	500	13,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		<p>MÍNIMA: $\pm 0,1$ °C NA FAIXA DE 35,5 °C A 42,0 °C.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: °C (GRAUS CELSIUS) E/OU °F. DISPLAY: TELA LCD COM LEITURA CLARA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.</p> <p>TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 60 SEGUNDOS.</p> <p>SINALIZAÇÃO: ALARME SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.</p> <p>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BATERIA TIPO LR41 OU EQUIVALENTE, SUBSTITUÍVEL. EXTREMIDADE DE MEDIÇÃO: RÍGIDA OU FLEXÍVEL, CONFORME MODELO.</p> <p>GRAU DE PROTEÇÃO: RESISTENTE À ÁGUA (MÍNIMO IP22 OU ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE).</p> <p>MEMÓRIA: ARMAZENA A ÚLTIMA MEDIÇÃO.</p> <p>HIGIENIZAÇÃO: SUPORTAR DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.</p>			
106	36003	TOALHA DE ROSTO BRANCA - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO - DIMENSÃO: 45CM X 70CM - GRAMATURA MÍNIMA: 286G/M ² - COR: BRANCO LISA	UN	100	9,64
107	38023	TUBO ADITIVO / TUBO PARA MOLDE DE APARELHO AUDITIVO, 40 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. - ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRICTOR CAIXA COM 10 FRASCOS DE 20ML	UN	200	18,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

108	11902	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITROS - VALOR DA UNIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UN	100	34,60
-----	-------	---	----	-----	-------

6.1. OBSERVAÇÃO: O cálculo apresentado foi elaborado com base no sistema de Banco de Preços, utilizando estimativa fornecida pelo setor requisitante. Contudo, as quantidades indicadas podem sofrer variações, uma vez que se trata de projeção aproximada e não de cálculo exato.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado teve como finalidade identificar preços praticados, condições de fornecimento e padrões de qualidade para subsidiar a elaboração da estimativa de custos e verificar a viabilidade da contratação.

7.2. Considerou-se a aquisição por meio de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a variação constante do consumo de materiais de enfermagem e a necessidade de reposição contínua e planejada.

7.3. A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se por possibilitar melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária, evitando contratações emergenciais e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

7.4. Para elaboração do levantamento de mercado, foram adotados os seguintes procedimentos:

7.4.1. Pesquisa de preços em plataformas governamentais oficiais, como Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde e atas vigentes de registro de preços.

7.4.2. Solicitação de orçamentos a fornecedores credenciados, regularizados e aptos ao fornecimento de materiais de enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

7.4.3. Análise comparativa das propostas recebidas, considerando critérios como preço unitário, qualidade do produto, certificações sanitárias, disponibilidade de estoque, prazos de entrega, condições logísticas e histórico de fornecimento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.571.324,31** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos nas pesquisas de mercado, dos preços unitários referenciais e dos documentos que subsidiaram a composição dos custos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de enfermagem por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, considerando a natureza contínua, variada e imprevisível da demanda das unidades de saúde.

9.2. A adoção do Registro de Preços permite realizar aquisições de forma planejada, conforme a necessidade real de consumo, evitando a formação de estoques excessivos ou insuficientes e garantindo maior eficiência operacional e orçamentária, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O SRP também possibilita entregas parceladas, melhor adequação ao fluxo de atendimento, maior flexibilidade para reposição de insumos em períodos de maior demanda e pronta resposta diante de situações emergenciais, como surtos epidemiológicos ou campanhas de vacinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

9.4. Os materiais a serem adquiridos correspondem a insumos essenciais ao funcionamento de todas as unidades da rede municipal de saúde, sendo indispensáveis para a realização de atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos, urgência e enfermagem de forma segura, eficiente e contínua.

9.5. A solução contempla ainda a adoção de especificações técnicas mínimas e requisitos de qualidade, visando assegurar a aquisição de produtos de primeira linha, devidamente registrados em órgãos reguladores, com validade adequada, embalagens lacradas e conformidade sanitária.

9.6. Dessa forma, a contratação por meio do SRP representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo melhor planejamento, racionalização dos recursos, regularidade no fornecimento, manutenção da qualidade dos serviços de saúde e atendimento pleno às necessidades assistenciais da população.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 40, da Lei 14.133/2023, estabelece em seus § 2º e § 3º:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;**
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e**
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.**

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;**
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

pretendido.

10.1. Trata-se o objeto de serviço divisível o qual será adjudicado por item, pois não existe prejuízo ou representa perda de escala na contratação, bem como haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1. Os resultados esperados com a presente contratação incluem:

11.1.1. Disponibilidade Contínua de Materiais

11.1.1.1. Garantir a disponibilidade permanente de materiais de enfermagem, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde e evitando interrupções nos atendimentos por falta de insumos.

11.1.2. Atendimento Integral às Demandas Assistenciais

11.1.2.1. Atender de forma adequada e tempestiva às demandas rotineiras, sazonais e emergenciais da rede de saúde, inclusive durante surtos epidemiológicos, campanhas de vacinação e outras situações de aumento de demanda.

11.1.3. Qualidade e Segurança no Atendimento

11.1.3.1. Aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população mediante o uso de materiais que atendam às normas sanitárias e de segurança, reduzindo riscos de infecções, falhas operacionais e eventos adversos.

11.1.4. Racionalização e Boa Gestão dos Recursos Públicos

11.1.4.1. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros por meio da aquisição pelo menor preço por item, evitando compras emergenciais, minimizando desperdícios e promovendo maior eficiência no gasto público.

11.1.5. Transparência e Conformidade Normativa

11.1.5.1. Garantir que o processo de contratação siga rigorosamente a legislação vigente, com observância dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e economicidade, fortalecendo a integridade da gestão pública.

11.1.6. Aperfeiçoamento da Gestão de Estoques

11.1.6.1. Implementar uma gestão de estoques mais eficiente, utilizando o Sistema de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Registro de Preços para reposição contínua conforme a demanda, evitando desabastecimento ou excesso de itens, e assegurando controle adequado de validade e rotatividade dos materiais.

11.1.7. Melhoria da Prestação dos Serviços de Saúde

11.1.7.1 Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde, garantindo acesso aos materiais necessários para a realização de procedimentos com maior segurança, eficiência e agilidade, resultando em maior satisfação dos usuários e profissionais.

11.1.8. Prontidão para Situações Emergenciais

11.1.8.1. Fortalecer a capacidade do município de responder rapidamente a emergências sanitárias, garantindo disponibilidade imediata de insumos essenciais e reduzindo a dependência de contratações urgentes e onerosas.

11.1.9. Impacto Positivo nos Indicadores de Saúde Pública

11.1.9.1. Contribuir para a melhoria dos indicadores municipais de saúde, como redução de infecções, ampliação da cobertura vacinal, qualificação dos atendimentos de urgência e maior segurança no cuidado à população.

11.2. Em síntese, a contratação visa fornecer suporte essencial para que a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes mantenha um atendimento seguro, eficiente e contínuo à população, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1. A análise de risco para a contratação de materiais de enfermagem por meio de um Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços envolve a identificação, avaliação e proposição de medidas para mitigar os riscos que podem impactar negativamente o processo de aquisição e a prestação dos serviços de saúde. A seguir, apresenta-se a análise detalhada.

11.2. Risco de Qualidade Inferior dos Produtos

11.2.1. Descrição: Existe a possibilidade de o fornecedor entregar materiais de enfermagem com qualidade inferior à especificada no edital, o que pode comprometer a segurança e eficácia dos procedimentos de saúde.

11.2.2. Impacto: Alto. Materiais de baixa qualidade podem causar danos aos pacientes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

profissionais de saúde, além de resultar em gastos adicionais para a substituição dos produtos.

11.2.3. Mitigação: Estabelecer requisitos rigorosos de qualidade no edital e exigir amostras antes da contratação. Implementar um sistema de controle de qualidade na recepção dos materiais, incluindo testes ou verificações de conformidade.

11.3. Risco de Atraso na Entrega

11.3.1. Descrição: O fornecedor pode não cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais, prejudicando o funcionamento das unidades de saúde.

11.3.2. Impacto: Alto. A falta de materiais pode interromper os serviços de saúde, especialmente em situações de emergência.

11.3.3. Mitigação: Inserir cláusulas contratuais com penalidades para atrasos, definir cronogramas realistas e exigir comprovantes de capacidade logística do fornecedor. Manter um estoque de segurança para cobrir eventuais atrasos.

11.4. Risco de Preços Elevados

11.4.1. Descrição: Há o risco de que os preços ofertados pelos fornecedores sejam elevados, mesmo utilizando o critério de menor preço, especialmente se houver pouca concorrência.

11.4.2. Impacto: Médio. Preços elevados podem comprometer o orçamento público e reduzir a quantidade de materiais adquiridos.

11.4.3. Mitigação: Realizar uma pesquisa de mercado prévia para estabelecer preços de referência. Ampliar a divulgação do edital para atrair mais concorrentes e obter propostas mais competitivas.

11.5. Risco de Inadimplência do Fornecedor

11.5.1. Descrição: O fornecedor contratado pode não cumprir integralmente o contrato, seja por problemas financeiros, logísticos ou de gestão.

11.5.2. Impacto: Alto. A inadimplência pode gerar interrupção nos serviços de saúde e necessidade de nova contratação emergencial.

11.5.3. Mitigação: Exigir garantias contratuais, como caução ou seguro-garantia. Avaliar a solidez financeira e a capacidade técnica dos fornecedores antes da contratação.

11.6. Risco de Inadequação às Normas Sanitárias

11.6.1. Descrição: Existe o risco de que os materiais de enfermagem adquiridos não estejam em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes.

11.6.2. Impacto: Alto. A utilização de materiais fora das normas pode resultar em penalidades para o município e riscos à saúde dos usuários.

11.6.3. Mitigação: Exigir certificações e documentação de conformidade dos produtos junto às autoridades competentes (como ANVISA) e realizar inspeções detalhadas dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

recebidos.

11.7. Risco de Falta de Planejamento na Demanda

11.7.1. Descrição: A demanda por materiais de enfermagem pode ser subestimada ou superestimada, resultando em falta ou excesso de estoque.

11.7.2. Impacto: Médio. Estoques insuficientes podem prejudicar o atendimento, enquanto estoques excessivos geram desperdício de recursos.

11.7.3. Mitigação: Realizar um planejamento detalhado baseado em dados históricos de consumo e projeções de demanda. Utilizar o Sistema de Registro de Preços para adquirir materiais conforme a necessidade real.

11.8. Risco de Problemas na Logística de Distribuição

11.8.1. Descrição: Pode haver problemas na distribuição dos materiais às unidades de saúde, resultando em atrasos ou distribuição inadequada.

11.8.2. Impacto: Médio. A logística deficiente pode afetar o funcionamento das unidades de saúde e gerar desigualdade na distribuição de recursos.

11.8.3. Mitigação: Planejar a logística de distribuição de forma detalhada, considerando a capacidade de transporte e armazenamento. Definir responsabilidades claras para cada etapa da distribuição.

11.9. Risco de Mudanças Regulatórias

11.9.1. Descrição: Alterações nas normas e regulamentos sanitários ou de compras públicas podem impactar a execução do contrato.

11.9.2. Impacto: Baixo a médio. Dependendo da mudança, pode ser necessário ajustar o contrato ou até realizar uma nova licitação.

11.9.3. Mitigação: Acompanhar regularmente as atualizações nas regulamentações e manter uma equipe jurídica preparada para realizar os ajustes contratuais necessários.

11.10. Risco de Incompatibilidade Tecnológica

11.10.1. Descrição: Alguns materiais podem não ser compatíveis com os equipamentos ou práticas existentes nas unidades de saúde.

11.10.2. Impacto: Médio. Isso pode exigir adaptações ou até a substituição de materiais, aumentando os custos.

11.10.3. Mitigação: Realizar uma análise detalhada das necessidades técnicas das unidades de saúde e especificar claramente no edital os requisitos de compatibilidade.

11.11. Risco de Problemas Ambientais

11.11.1. Descrição: O descarte inadequado de materiais de enfermagem pode gerar impactos ambientais negativos e penalidades para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

11.11.2. Impacto: Médio. O manejo incorreto de resíduos de saúde pode levar a problemas legais e ambientais.

11.11.3. Mitigação: Incluir no contrato cláusulas sobre o descarte correto dos materiais e exigir que os fornecedores adotem práticas sustentáveis, comprovadas por certificações.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Declaro(amos) viável esta contratação.

12.2. Justificativa da Viabilidade

12.2.1. Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas do setor requisitante.

12.2.2. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Elói Mendes/MG, em 12 de novembro de
2025

Alexandre Agostinho Morais

Diretor Dep.Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes Termo de Referência para Pregão – SRP -
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e em seus anexos, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, por registro de preço.

1.1. Os bens/serviços são de natureza comum.

1.2. Caso se trate de contratação de bens de consumo: Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.3. A presente contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP, cuja vigência da ata será de 12 (doze) meses, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os itens que compõem o objeto desta contratação estão detalhados na tabela abaixo, contendo a numeração sequencial, o código identificador, a descrição completa e objetiva do produto, a unidade de fornecimento, a quantidade estimada.

Seq.	Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	Quantidade	Unitário
1	1158 7	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT COM 100 UND - EM MADEIRA COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS	PCT	500	4,99
2	3594 0	ÁGUA DESTILADA GALÃO 05 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA	GAL	300	15,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

3	3601 3	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 HIPODERMICA, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETATO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	20.000	0,12
4	3375 6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETATO, CANHÃO DE PLASTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX, SILICONIZADA - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	20.000	0,26
5	3580 9	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - HIPODERMICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO, COM PROTETOR PLÁSTICO, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	20.000	0,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

6	3234 8	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO 13 X 4,5 - HIPODÉRMICO, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, EM AÇO INOX , SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	20.000	0,22
7	3581 1	ÁLCOOL ETÍLICO 70° EMBALAGEM COM 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA	FR	5.000	5,20
8	3581 2	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO COM 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA	FR	3.000	7,57
9	3375 7	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, COR BRANCA, PACOTE COM 500 GRAMAS - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	14,47
10	3800 2	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRITOR CAIXA FRASCOS DE 20ML -	CAI XA	100	6,43
11	3800 3	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR -	CX	8	3,82
12	1187 9	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS, CABO ANTIDESLIZANTE E FITA LUBRIFICANTE - VALOR DA UNIDADE	UN	500	4,19
13	3581 5	ATADURA TIPO CREPOM, 15 CM X 1,2 M EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU	CX	2.000	5,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 15 CM X 1,2 M. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			
14	3581 6	ATADURA TIPO CREPOM, 20 CM X 4,5 M EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, COM 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, 20 CM X 4,5 M. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	CX	1.200	10,87
15	3581 7	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, IMPEMERMEÁVEL E ESTÉRIL - GRAMATURA 30G/M ² , TAMANHO G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES -	PCT	5.000	17,95
16	3378 7	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG - 216 X 30 - VALOR DA UNIDADE	UN	500	20,98
17	3583 6	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 100 MM X 100M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	RL	50	39,13
18	3609 1	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 15CM X 100M - REGISTRO NO MS	UN	20	63,19
19	3601 9	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 200MM X 100M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. -	RL	5	76,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA			
20	3382 2	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM ROLOS DE 20CM X 100CM	UN	20	79,62
21	3804 2	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 10 LITROS -	UN	20	19,17
22	3804 3	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 16 LITROS -	UN	20	24,38
23	3804 4	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 29 LITROS -	UN	20	51,28
24	3800 9	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 34 LITROS COM ALÇA -	UN	20	180,08
25	3584 4	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 1% - 1 LITRO - COM REGISTRO NA ANVISA	L	1.000	11,92
26	3584 1	COLETOR EM PAPELÃO - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO.TAMANHO 13L - VALOR DA UNIDADE - COLETOR EM PAPELÃO - UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E SEGURANÇA, CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO. VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	6,63
27	3584 2	COLETOR EM PAPELÃO - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO.TAMANHO 20L - VALOR DA UNIDADE UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E	UN	1.000	7,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		SEGURANÇA, CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO - VALOR DA UNIDADE			
28	3804 5	COLETOR EM PAPELÃO - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO.TAMANHO 6,5 L - VALOR DA UNIDADE - VALOR DA UNIDADE - UTILIZADO PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E SEGURANÇA, CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO. VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	4,82
29	3584 5	COLETOR INFANTIL FEMININA, BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ADESIVA DE DUPLA FACE A BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA - VALOR DA UNIDADE -	UN	500	0,40
30	3801 0	COMPRESSA DE RAYON 7,5 X 5 -	UN	500	4,75
31	3801 1	COMPRESSAS DE GASES COMPOSTA POR 3 CAMADAS, ALGODÃO HIDROFILO E PAPEL ABSORVENTE, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, 7,5 X 7,5 CM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO). -COM REGISTRO NA ANVISA	CX	300	0,64
32	3801 2	COTONETES ANTIGERMES, HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO COM PONTA DE ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE E	CX	500	6,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		TRICLOSAN, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.			
33	3594 1	CURATIVO ABSORVENTE, TIPO BANDAGEM, ADESIVO HIPOALÉRGICO - IDEAL PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES - CAIXA COM 500 UNIDADES - COM REGISTRO NA ANVISA	CX	150	11,28
34	3594 3	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS - COM REGISTRO NA ANVISA	GAL	300	99,93
35	3804 8	ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS TELA 8 POLEGADAS ECG 1200G - ELETROCARDÍOGRAFO CAPAZ DE COLETAR SINAIS DE ECG EM ATÉ 12 CANAIS SIMULTANEAMENTE COM EXIBIÇÃO EM 3, 6 OU 12 DERIVAÇÕES, IMPRIMINDO FORMAS DE ONDA EM FORMATO A4 ATRAVÉS DE SISTEMA DE IMPRESSÃO TÉRMICA. ELE APRESENTA, REGISTRA E EXIBE A FORMA DE ONDA DE ECG NO MODO AUTO OU MANUAL, MEDINDO E DIAGNOSTICANDO OS PARÂMETROS DA FORMA DE ONDA DO ECG AUTOMATICAMENTE ALÉM DE FORNECER NA TELA A SELEÇÃO DE DERIVAÇÃO DE RITMO, IMPRESSÃO DO GRÁFICO DE TENDÊNCIA E O HISTOGRAMA DO INTERVALO PR CONVENIENTE PARA OBSERVAR O RITMO CARDÍACO ANORMAL.	UN	5	5.666,6 7
36	3376 9	ELETRODO CARDIOLÓGICO DESCARTÁVEL ADULTO -	UN	3.000	0,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA			
37	3377 1	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL	UN	5.000	4,31
38	3595 1	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES	PCT	300	19,75
39	3595 2	ESFIGMOMANÔMETRO APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO ADULTO - VALOR DA UNIDADE -	UN	300	70,66
40	3801 4	ESFIGMOMANÔMETRO APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO OBESO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA -	UN	80	82,00
41	3595 4	ESFIGNOMAMÔMETRO APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COM PÊRA EM LATEX, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO DE VELCRO INFANTIL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	8	102,25
42	1330	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO,, BRANCO, 10 CM X 4,5 M, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E COM EXCELENTE MASSA ADESIVA NA OUTRA FACE.	UN	1.500	8,02
43	3595 6	ESPÁTULA DE AYRES NÃO ESTERIL DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS	PCT	300	12,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS - MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES -			
44	3377 5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	1,69
45	3377 4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	2,17
46	1183 6	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	1,27
47	2088	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO CINZA. EQUIPADO COM CABEÇA DUPLA E FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO E NA ANVISA	UN	500	57,97
48	3139 3	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL CINZA. EQUIPADO COM CABEÇA DUPLA E FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO E NA ANVISA	UN	50	57,76
49	1184 1	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES	CX	30	27,38
50	1184 2	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES	CX	30	28,72
51	1184 3	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO	CX	30	27,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES			
52	1184 4	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNIDADES	CX	30	30,85
53	1184 5	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6,0 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 1,95 CM ESTERIL CX C/ 24 UNID	CX	30	30,95
54	3804 6	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50MM X 30 METROS PRETA	RL	8	143,93
55	3595 7	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE - RECEBE EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA IDEAL PARA FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERELIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO SUBMETIDAS DE BRANCO PARA PRETO - VALOR DA UNIDADE.	UN	300	4,38
56	3595 9	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M PARA CURATIVOS. COMPOSIÇÃO: TECIDO NON WEVEN A BASE DE FIBRA DE	RL	1.000	2,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO ACRILICO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA			
57	35960	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M PARA CURATIVOS. COMPOSIÇÃO: TECIDO NON WEVEN A BASE DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO ACRILICO - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA	RL	1.000	6,48
58	11851	FIXADOR DE LÂMINA DE PREVENTIVO EM SPRAY COM 100 ML - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	150	7,80
59	33809	FOCO CLINICO PORTÁTIL FLEXÍVEL AMBULATORIAL COM RODIZIOS - VALOR DA UNIDADE	UN	20	401,25
60	35813	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - FRASCO DE 500 ML - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	FR	5.000	1,38
61	35963	GEL PARA ECG - FRASCO COM 1000 ML - VALOR DA UNIDADE	FR	300	5,55
62	35964	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO DE 5 LITROS - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	GAL	600	13,37
63	33781	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 11 EM AÇO CARBONO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	0,25
64	38016	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 15, EM AÇO CARBONO - REGISTRO NA ANVISA	UN	1.000	0,30
65	33780	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24 EM AÇO CARBONO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	0,24
66	35965	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - (26,0 X 76,0	CX	1.000	0,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		MM, ESPESSURA ≈ 1.0 A 1.2 MM) COM EXTREMIDADE FOSCA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES			
67	3631 2	LANCETA AUTOMÁTICA CALIBRE 28G. - ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. AGULHA DE 0,36MM E PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO 1,8MM. PARTE PLÁSTICA DO CORPO DA LANCETA FABRICADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32.	UN	23.000	0,11
68	6313	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.000	0,82
69	3380 7	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 100 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	184,51
70	3380 4	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 15 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	23,00
71	3596 7	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 30 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	74,45
72	3596 8	LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 60 LITROS - VALOR DA UNIDADE	UN	100	84,23
73	3501 4	LIXEIRA PLÁSTICA COM ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE DE 20 LITROS. COR: BRANCA OU CINZA -	UN	20	47,10
74	3801 8	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO G - LUVA DE	CX	5.000	19,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO G			
75	38050	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO M. - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO M	CX	5.000	27,11
76	38051	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL C/PÓ - TAMANHO P	CX	5.000	22,99
77	38053	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO M	UN	5.000	25,34
78	38054	LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL S/PÓ - TAMANHO P	UN	5.000	25,27
79	32380	MACACÃO DE PROTEÇÃO, GRAMATURA 50G/M ² - ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO G, ZÍPER FRONTAL - VALOR DA UNIDADE.	UN	1.000	10,20
80	32361	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - ESTERELIZADA, TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO, COM ELÁSTICO OU TIRAS E TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, COM MATERIAL PROPILENO - REGISTRO NA ANVISA - VALOR DA UNIDADE	UN	5.000	10,09
81	32382	MÁSCARA PFF 2 COM FILTRO 95%, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM MATERIAL 100% PROPILENO - COR BRANCA - VALOR DA UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000	2,21
82	21382	OTOSCÓPIO: ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. FIBRA ÓPTICA	UN	100	218,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		PARA TRANSMISSÃO DE LUZFRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. - LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇÃO. SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO.			
83	3378 4	P.V.P.I TÓPICO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SANEATIVO, ANTISSÉPTICO, MICROBICIDA - 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	45,53
84	3378 3	P.V.P.I. DERGEMANTE COM REGISTRO NO MIN. SAÚDE, SANEATIVO, ANTISSÉPTICO, MICROBICIDA - 1 LITRO - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	100	52,69
85	3378 6	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR EM ROLO BRANCO 50 CMX50M, 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO - VALOR DA UNIDADE	UN	1.500	6,45
86	3801 9	PÊRA P/ ECG EM SILICONE PACOTE C/ 6 UNIDADES - PÊRA P/ ECG EM SILICONE PACOTE C/ 6 UNIDADES	PCT	20	98,60
87	3599 0	PLACA HIDROCOLÓIDE 10 X 10 - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	500	6,15
88	3599 1	PLACA HIDROCOLÓIDE 20 X 20 - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	2.000	18,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

89	3802 0	POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE C/ CLORANFENICOL - POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE C/ CLORANFENICOL	BNG	2.000	14,67
90	3802 1	POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE S/ CLORANFENICOL	BNG	2.000	18,96
91	3238 5	PROTECTOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL DISPLAY TRANSPARENTE - MATERIAL POLICARBONATO TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE TIARA DE REGULAGEM E APOIO EMBORRACHADO - VALOR DA UNIDADE.	UN	1.000	30,36
92	3600 4	SABONETE LÍQUIDO COM ESSÊNCIA DE ERVA DOCE - GALÃO COM 05 LITROS - VALOR DA UNIDADE	GAL	300	31,87
93	3599 4	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	50.000	0,21
94	3599 5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	30.000	0,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

95	2560 0	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3,0 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	20.000	0,20
96	3599 6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5,0 ML COM AGULHA 25 X 7MM - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA GRADUAÇÃO FIRME - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	30.000	0,24
97	1921 3	SONDA URETRAL Nº 10, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	2.000	0,51
98	3600 7	SONDA URETRAL Nº 12 - PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	7.000	0,53
99	1921 5	SONDA URETRAL Nº 14, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	UN	7.000	0,58
100	3600 1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250 ML - CADA 100ML CONTÉM CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PURIFICADA QSP 1 ML	FR	5.000	3,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO LAVAGEM DE FERIMENTO - VALOR DA UNIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA			
101	3600 2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500 ML - CADA 100ML CONTÉM CLORETO DE SÓDIO 9MG ÁGUA PURIFICADA QSP 1 ML INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO LAVAGEM DE FERIMENTO - VALOR DA UNIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	FR	2.500	4,84
102	3802 2	SULFADIAZINA PRATA 10MG EMBALAGEM DE 30G -	BNG	500	5,69
103	3805 6	TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, DESTINADO À MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL HUMANA.TIPO: TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO.MATERIAL: TUBO CAPILAR DE VIDRO TEMPERADO E RESISTENTE. FAIXA DE MEDIÇÃO: 35,0 °C A 42,0 °C DIVISÃO DE ESCALA: 0,1 °C. PRECISÃO MÍNIMA: ±0,1 °C. COLUNA DE LEITURA: COLUNA DE MERCÚRIO COM CONSTRIÇÃO (PARA RETENÇÃO DA LEITURA) PROCESSAMENTO: VIDRO ESTERILIZÁVEL, RESISTENTE À LIMPEZA COM SOLUÇÕES ADEQUADAS.ESTOJO: ACOMPANHA ESTOJO RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO MARCAÇÃO: ESCALA CLARAMENTE VISÍVEL E	UN	250	57,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		NÚMEROS LEGÍVEIS.GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.			
104	3380 1	TERMÔMETRO DIGITAL, PARA VACINA (MINIMA E MAXIMA) 04 DIGITOS NO DISPLAY COM TEMPERATURA EM GRAUS CENTIGRADOS E GRAUS FAHRENHEIT - ALCANCE DE MEDIDA DE TEMPERATURA DE 55 GRAUS CENTIGRADOS A + 148,8 GRAUS CENTIGRADOS, SELEÇÃO DE TEMPERATURA RÁPIDA OU LENTA (1 OU 10 SEGUNDOS NO CICLO DE AMOSTRAGEM). FUNÇÃO PARA FIXAR LIMITE DE TEMPERATURA ALTA E LIMITE DE TEMPERATURA BAIXA. ALARME SONORO DE TEMPERATURA QUANDO ATINGE O LIMITE ALTO OU BAIXO ALCANCE. FUNÇÃO DE ALARME (5 GRAUS CENTIGRADOS OU 5 GRAUS FAHRENHEIT) - VALOR DA UNIDADE. COM REGISTRO IMETRO	UN	300	62,96
105	3805 7	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL HUMANA, INDICADO PARA USO CLÍNICO.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:TIPO: TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO ELETRÔNICO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0 °C A 43,9 °C (OU SUPERIOR, CONFORME MODELO). PRECISÃO MÍNIMA: ±0,1 °C NA FAIXA DE 35,5 °C A 42,0 °C.	UN	500	13,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		<p>UNIDADE DE MEDIDA: °C (GRAUS CELSIUS) E/OU °F. DISPLAY: TELA LCD COM LEITURA CLARA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.</p> <p>TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 60 SEGUNDOS.</p> <p>SINALIZAÇÃO: ALARME SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO.</p> <p>INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.</p> <p>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA.</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BATERIA TIPO LR41 OU EQUIVALENTE, SUBSTITUÍVEL. EXTREMIDADE DE MEDIÇÃO: RÍGIDA OU FLEXÍVEL, CONFORME MODELO.</p> <p>GRAU DE PROTEÇÃO: RESISTENTE À ÁGUA (MÍNIMO IP22 OU ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE).</p> <p>MEMÓRIA: ARMAZENA A ÚLTIMA MEDIÇÃO.</p> <p>HIGIENIZAÇÃO: SUPORTAR DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%.</p> <p>GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.</p>			
106	3600 3	TOALHA DE ROSTO BRANCA - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO - DIMENSÃO: 45CM X 70CM - GRAMATURA MÍNIMA: 286G/M ² - COR: BRANCO LISA	UN	100	9,64
107	3802 3	TUBO ADITIVO / TUBO PARA MOLDE DE APARELHO AUDITIVO, 40 MM, EMBALAGEM COM 10	UN	200	18,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

		UNIDADES. - ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRITOR CAIXA COM 10 FRASCOS DE 20ML			
108	1190 2	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITROS - VALOR DA UNIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UN	100	34,60

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será 12 meses, contados da data de assinatura do ata de registro de preço.

2.2. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação visa à aquisição de uma variedade de materiais de enfermagem essenciais para o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes - Minas Gerais.

3.2 Esses materiais são fundamentais para assegurar a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e o suporte às equipes de saúde no desempenho de suas funções,

3.3A compra será realizada por meio de um Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

3.4Esse sistema permite que a administração pública realize aquisições de forma ágil e planejada, garantindo que os materiais estejam disponíveis conforme a demanda, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios a cada compra.

3.5 Os itens a serem adquiridos incluem uma ampla gama de produtos, como seringas, agulhas, materiais de curativo, luvas descartáveis, máscaras, entre outros insumos indispensáveis para a assistência diária em unidades de saúde e postos de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

3.6 O critério de escolha será o menor preço por item, o que assegura que o município consiga adquirir os materiais necessários ao menor custo possível, sem comprometer a qualidade. Essa estratégia é importante para otimizar os recursos públicos e garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa suprir suas necessidades de forma eficiente, mantendo os estoques adequados e evitando a interrupção dos serviços de saúde prestados à população.

3.7 Por fim, a contratação também busca criar uma reserva de materiais que possam ser utilizados de forma imediata em situações emergenciais ou em períodos de maior demanda, como surtos de doenças ou campanhas de vacinação, assegurando que o município esteja preparado para qualquer eventualidade.

3.8 . Este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais demonstram a necessidade da contratação, a adequação do objeto às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2 Ademais, a contratação dos bens/serviços descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

4.3 Os bens e/ou serviços objeto da aquisição estão dentro dos padrões seguido (s) pela (s) Secretaria Municipal de Saúde.

4.4 As empresas interessadas em fornecer / prestar tais itens / serviços devem apresentar toda documentação comprovando sua regularização fiscal, trabalhista e afins.

4.5 Também deverá apresentar Registro na Anvisa e Inmetro quando aplicável.

4.6 A entrega dos materiais deverá ser feita pela fornecedora que transportará o produto até ao almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro, na cidade de Elói Mendes/MG, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), no horário das 08:00hs às 16:00hs, com prazo não superior a **10 dias** após o recebimento da nota de empenho – Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

4.7 **A entrega dos materiais de enfermagem não deverá ser realizada pelos correios.** Isso se justifica devido à falta de permissão por parte dos correios para a conferência dos produtos. Sem a possibilidade de conferir os itens recebidos, pode haver danos ou até mesmo envios incorretos. Além disso, a impossibilidade de inspecionar os pacotes durante a entrega impossibilita ao fiscal do contrato realizar a devida documentação conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos. Manter a integridade do processo de envio e recebimento é essencial para garantir a satisfação e segurança de ambas as partes envolvidas.

4.8 As entregas ocorrerão em remessas parceladas, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser solicitadas em diferentes quantitativos e periodicidades, inclusive diárias, quinzenais ou mensais.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto do presente Termo de Referência será recebido em remessa parcelada, de forma contínua e imediata.

5.2 O Município de Elói Mendes – MG, reserva-se no direito de não receber o objeto do presente termo de referência que estejam em desacordo com as autorizações de fornecimento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, **Angélica Gambogi Pineli Mendes**.

6.3. A fiscalização do contrato ficará a cargo das servidoras públicas:

- **Kalinca Kubitschek Candido Mendes; e**
- **Ana Claudia Alves Cadorini.**

6.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 3.156/2023 e Portaria nº 3.831/2023), obedecendo às seguintes rotinas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

7.1 **FISCAL DO CONTRATO**

7.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados, conforme previsão do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento municipal, sendo permitida a contratação de terceiros para auxiliá-los.

7.3 As atividades de fiscalização deverão ser formalizadas em documento assinado pelo fiscal, contendo data, local, hora da verificação, identificação dos envolvidos e eventuais determinações de correções operacionais.

7.4 O fiscal comunicará aos seus superiores, em tempo hábil, qualquer situação que exija decisão ou providência que exceda sua competência.

7.5 Na hipótese de contratação de empresa ou profissional para prestar assistência ao fiscal, serão aplicadas as regras do art. 117, §4º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6 **GESTOR DO CONTRATO**

7.7 A gestão do contrato será exercida por agente público com poder de deliberação, devidamente nomeado para a adoção de todas as providências necessárias à regular execução contratual.

7.8 São atribuições do gestor do contrato:

7.9 Verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.10 Acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou por meio dos relatórios elaborados pelo fiscal;

7.11 Analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, propostas de alterações contratuais ou quaisquer situações que modifiquem as condições originalmente pactuadas;

7.12 Receber definitivamente o objeto contratado;

7.13 Suspender, cautelarmente, a entrega de bens ou a prestação de serviços, quando necessário;

7.14 Determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico oficial do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.15 O gestor do contrato poderá requisitar informações ao fiscal sempre que necessário, assegurando subsídios suficientes para motivar suas decisões.

7.16 O gestor e o fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal, nomeados pela autoridade máxima, nos termos do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.17 Aplica-se ao gestor e ao fiscal do contrato o disposto no §10 do art. 80 da Portaria Municipal pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

7.18 Caberá ao órgão de assessoramento jurídico verificar a legalidade deste instrumento, especialmente em caso de alterações legislativas, mudança jurisprudencial ou novas orientações dos Tribunais de Contas relacionadas à matéria.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal contendo detalhadamente o número do lote e a data de validade de cada item, quando aplicável.

8.2. Os bens deverão estar acompanhados, ainda, da composição química (nome genérico), do nome comercial (marca ou nome fantasia), do nome do laboratório fabricante e da quantidade da apresentação primária, quando aplicável.

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8.4. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas o produto com avarias ou defeitos.

8.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de 14 anos, nem permitir o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

8.10. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

8.11. Os materiais de consumo sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses, observadas as especificações sanitárias aplicáveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário para a entrega.

9.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado para tal finalidade.

9.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE RECEBIMENTO

10.1. Recebimento Provisório do Objeto

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal, para posterior verificação de conformidade.

10.2. Rejeição do Objeto

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo a Contratada substituí-los sem ônus para a Administração.

10.3. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. Responsabilidade Civil da Contratada

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da Contratada pela perfeita execução do contrato.

10.5. Substituição de Itens Rejeitados

A Contratada deverá substituir os itens rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6. A Contratada deverá substituir os itens rejeitados no prazo máximo de 05 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

11. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária, mensalmente, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais referentes ao efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras. Deverá constar no corpo da Nota Fiscal o número da(s) respectiva(s) Autorização(ões) de Fornecimento.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.3. No caso de atraso no pagamento por responsabilidade da Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente desde o termo final do prazo de pagamento até a data da efetiva quitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, conforme previsto na legislação vigente.

12.2. **Forma de Fornecimento**
O fornecimento do objeto será realizado de forma **parcelada**, conforme as necessidades e requisições da Secretaria Municipal de Saúde.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos definidos no Edital.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção impeditiva ao certame ou à futura contratação, mediante consulta aos cadastros competentes.

13.3. Deverá ser apresentado **Registro na ANVISA e no INMETRO**, conforme exigido para cada produto descrito neste Termo de Referência.

13.4. Licença sanitária compatível com as atividades desempenhadas pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

13.5. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), quando aplicável ao fornecimento de medicamentos ou produtos sujeitos a controle sanitário.

13.6. Declaração de responsabilidade técnica, quando exigível.

13.7. Classificação ANVISA e/ou INMETRO por item, conforme a natureza do produto.

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

(Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

14.1. Preferência por embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, evitando materiais de difícil decomposição.

14.2. Adoção de boas práticas de gestão ambiental e descarte adequado de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14.3. Atendimento às normas de logística reversa para produtos que possuam regulamentação específica.

14.4. Em caso de equivalência técnica e econômica, terá preferência o produto que apresentar certificação ambiental ou menor impacto ecológico.

14.5. Fornecimento de materiais livres de substâncias proibidas pela ANVISA ou por normas sanitárias vigentes.

14.6. Transporte e manuseio dos produtos de forma a evitar contaminação, avarias ou danos ambientais.

14.7. É vedado o fornecimento de produtos fabricados em desconformidade com normas ambientais, trabalhistas ou sanitárias.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.571.324,31 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**.

15.2. A estimativa de preços foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa efetuada no sistema “Fontes de Preços”, adotando-se a média dos valores obtidos para cada item, com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e garantir a vantajosidade para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município, na **Dotação nº 273, Fonte: 1.500.95**, ou outra que venha a substituí-la no exercício financeiro correspondente.

Elói Mendes/MG, aos 12/11/2025.

Alexandre Agostinho Morais
Diretor Dep.Saude